



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1336/16 DE 20 MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, na importância de até R\$ 28.445,38 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, um crédito adicional especial na importância de R\$ 28.445,38 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 R\$ 10.730,00

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020302 Setor Saúde Bucal
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 R\$ 17.715,38

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Município de Zacarias-SP, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043